



Compromisso, Diálogo e Participação.

ANO 20 - EDIÇÃO Nº 466 - PATROCÍNIO - MG, 15 de MARÇO de 2019

ATAS DE REUNIÃO

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia sete de março de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dez horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.^a Ver.^a Raquel Aparecida Rezende Moraes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. José de Arimatéia Neves. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida a justificativa de ausência da Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) requereu, como Vice-Líder do Governo, a votação em regime de urgência dos projetos em pauta. Requerimento APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário. O Sr. Presidente suspendeu a reunião para a emissão dos pareceres. **ORDEM DO DIA.** 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 265/2019 (PL nº 12/2018) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Tribunal Regional

Eleitoral de Minas Gerais para recadastramento biométrico do eleitor e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a forma pela qual os vereadores vêm sendo informados sobre as reuniões extraordinários está errada; que não há nada de urgente nos 2 (dois) projetos da pauta; que tem havido abuso de autoridade por parte do Prefeito, que manda nesta Casa de Leis; que é totalmente favorável aos projetos, sendo contra a forma como têm sido realizados os trabalhos legislativos e o abuso do Prefeito Deiró Marra; que o Presidente havia prometido não votar projetos de última hora. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que está tomando providências para ingressar com ação popular contra os cargos contratados na Prefeitura através dos vereadores. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que esposas e filhos (as) de vereadores são contratados pela Prefeitura, por ex. a esposa do vereador Rogério Nelis e a filha da vereadora Marcilene; que estão “passando por cima” do Ministério Público; que os vereadores têm sido pagos com cargos. O Sr. Presidente disse que os ofícios referentes à convocação desta reunião foram protocolados antes das 17:30 horas de sexta-feira; que foi realizada reunião com o Dr. Bruno, promotor de justiça, por isso o projeto foi votado com regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o protocolo desta Casa de Leis cessa suas atividades às 17 horas, não às 17:30 horas; que fechou seu gabinete às 17:15 horas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que as denúncias

ocorridas em relação aos cargos da esposa do vereador Rogério e da filha da vereadora Marcilene foram levantadas pelo vereador Paxita e precisam ser averiguadas, porque esta é uma casa de fiscalização; que há também os esposos das vereadoras Adriana e Raquel; que tem havido trocas de cargos; que até mesmo os meios de comunicação têm sido “comprados”, embora ele sempre tenha sido a favor da mesma; que tem vergonha do que tem acontecido nesta Casa; que tem se posicionado nas redes sociais; que percebeu que o vereador Ari não tem feito oposição real contra a Administração; que os requerimentos de informação de sua autoria foram rejeitados; que requereu as mesmas informações como cidadão comum com base na lei de acesso à informação; que se ainda forem negadas impetrará mandado de segurança; que é uma vergonha vereadores votarem com “cabrestos” em uma democracia. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o procedimento para a contratação será realizado pela justiça; que é preciso garantir a licitude deste procedimento. O Sr. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que todos os contratados serão do curso de direito, embora deveriam ser de todos os cursos da UNICERP. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o projeto de lei não menciona cursos; que aguarda a lisura e a possibilidade de participação de todos os alunos da UNICERP; que se questiona como será dada a publicidade do procedimento em um tempo tão curto; que é importante apoiar a justiça eleitoral, mas também dar oportunidade a todos sem a possibilidade de escolha pelo Executivo. Processo de Lei nº 266/2019 (PL nº 13/2018) – Autoriza o Poder Executivo a doar o lote de terreno que

específica à Mitra Diocesana de Patos de Minas – Paróquia Santa Terezinha, Igreja Nossa Senhora do Rosário, e contem outras providências (autor: Prefeito Municipal). Requerimento de Regime de Urgência APROVADO por unanimidade. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que teve o tempo necessário para analisar os projetos; que são matérias de suma importância; que há vereadores “envenenados” e com raiva; que estamos em um momento de conversão, paz e harmonia; que nada teme com relação aos comentários do vereador Thiago; que está com o Prefeito por opção; que seus filhos lhe deixam feliz e também precisam trabalhar; que pediu a exoneração da filha na primeira oportunidade de estar contratada na Prefeitura; que hoje ela não está contratada pelo município; que ela havia sido chamada somente para alguns atendimentos de urgência; que sua família não precisa do serviço público, sendo que suas filhas têm seu próprio consultório; que faz parte do governo desde o início e auxiliará o Prefeito no que for preciso. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que a pauta lhe foi enviada também pelo whatsapp; que os vereadores votam conforme suas funções e em prol da população, não por “cabrestos”; que é falta de respeito ter de ouvir a mesma coisa em todas as reuniões; que o projeto retrata uma situação aguardada há anos; que quer a atuação da Comissão de Ética desta Casa; que está em horário de trabalho de seu cargo na Prefeitura; que seu horário é “cortado” fielmente todas as vezes; que quer a apuração destas denúncias levianas; que cada um deve falar por si mesmo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há vários parentes como esposos, filhos e irmãos contratados pela Prefeitura; que os votos são de “cabresto” sim; que os vereadores sempre votaram contra o funcionalismo público; que não têm fiscalizado nem visto a situação do patrimônio público; que o voto favorável da vereadora Raquel em relação ao requerimento de informação do vereador Panxita lhe rendeu “brincas”; que esta Casa tem negado informações; que protocolará requerimento de informações sobre os cargos contratados da Prefeitura; que se for rejeitado conseguirá as mesmas através de mandado de segurança; que sua família também não precisa do serviço público; que a vereadora Marcilene tem de votar com “cabresto” mesmo; que ele voto conforme suas convicções; que a

Câmara é omissa e os vereadores são “pausmandados”; que se eles não votarem conforme o Prefeito recebem ligações no dia seguinte. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina) disse que as matérias dos projetos são urgentes e têm prazo; que a luta pela paróquia existe há muitos anos; que nunca foi nem será vendido nas questões do serviço público; que não tem cargos na Prefeitura; que já solicitou para pessoas que realmente precisavam trabalhar; que tem uma boa relação com a imprensa; que depende do salário de vereador, mas que quando não estiver nesta Casa outras portas lhe serão abertas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não tem whatsapp nem é obrigado a ter; que o cargo ocupado pela filha da vereadora Marcilene carece de profissional de muita experiência. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que seu pai tem um bom patrimônio, mas ele não; que nunca se utilizou do governo para pedir nada para ninguém; que tem caráter, embora tenha sido usuário de drogas; que nunca se vendeu; que sua irmã foi contratada por seu pai; que nem conversa com ela mais; que seu cunhado foi contratado para tentarem lhe “lambrecar”; que trabalhou para o Silas e nunca lhe pediu nada; que pelo que tem ouvido nas ruas as eleições de 2020 farão um “limpa”; que esta Casa merece nota de repúdio; que a cadeira do vereador Fábio de Paulo foi comprada, mesmo ele não tendo sido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que gostaria de falar no seu prazo. O Sr. Presidente disse que se trata de uma reunião extraordinária, não havendo Grande Expediente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que ninguém nesta Casa defende as perseguições políticas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que os vereadores não estão preparados para ouvir a verdade. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que esta reunião está sendo uma vergonha; que seu marido trabalha no CIS PARANAÍBA, que não faz parte da Prefeitura; que se trata de um consórcio gerenciado por 9 (nove) Prefeituras; que é o coordenador do Consórcio e lá trabalha há muitos anos, sendo um profissional capacitado; que defende a saúde do município em todos os momentos; que gostaria de convocar o Secretário de Saúde porque há coisas que precisam ser consertadas; que está aqui para fazer seu papel; que seu gabinete

fecha às 17:30 horas todos os dias. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que muitos buscam seu gabinete à procura de trabalho e gostaria que tivessem a mesma oportunidade das famílias dos vereadores; que é uma vergonha cada vereador justificando seus cargos; que não se calará. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em sete de março de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020,

realizada no dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio); Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. Na leitura das correspondências e comunicações foi lida justificativa de ausência do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina), bem como um Ofício encaminhado pelo Poder Executivo solicitando a devolução do Processo de Lei nº 114/2017 (PL 69/2017) – Reestrutura o Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC, revoga as leis 3.074/97 e 4.696/2013 e dá outras providências, e o convite do 28º Rebanhão/2019. A Ata da 3ª (Terceira) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. A Sra. Ver.^a Dra. Neusa Mendes requereu, como Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do Processo de Lei Complementar nº 51/2019 (PLC nº 022/2019) - Autoriza a utilização de imóvel

setor 11, quadra 07, lote 382 para instalação do SENAC permitindo edificações acima de 300 m exclusivamente para esta finalidade, enquadrando-se como institucional – Grupo III e dá outras providências; do Processo de Lei nº 263/2019 (PL nº 09/2019) - Revoga a Lei nº 4.894, de 27 de abril de 2017 e dá outras providências; e do Processo de Lei nº 264/2019 (PL nº 011/2019) - Autoriza o Executivo a proceder repasse ao movimento eclesial da renovação carismática e dá outras providências. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o Sr. Presidente havia dito que não receberia projetos encaminhado de última hora e foram distribuídos aos vereadores 3 projetos às 15 horas; que por serem de urgência, hoje votarão, mas que para as próximas reuniões não gostaria que isso ocorresse; que tanto os advogados da Prefeitura, quanto o desta Casa, sabem que o Processo de Lei nº 263/2019 (PL nº 09/2019) não pode ser revogado, uma vez que possui Requerimento de Informação de sua autoria em relação a este projeto; que primeiro as informações solicitadas precisam ser encaminhadas a esta Casa. O Sr. Presidente disse que trata-se de requerimento da Líder do Governo; que o projeto referente ao Rebanhão foi objeto de assunto resolvido somente na manhã de hoje; que as Comissões decidirão a respeito nos pareceres. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que realmente o Presidente prometeu que não colocaria novamente projeto de última hora; que não é possível analisá-los agora; que votará a favor do projeto referente ao Rebanhão, embora o mesmo pudesse ter sido resolvido antes; que nos demais votará contrariamente; que os vereadores precisam ser respeitados tanto por esta Casa quanto pelo Prefeito Municipal; que sempre disse que não votaria em projetos de última hora; que requeria a inserção na pauta Requerimento de Informação de sua autoria. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que gostaria que o requerimento da líder do governo fosse votado em separado, porque votará favorável em 2 (dois) projetos; que será contrário ao que trata de revogação; que com requerimento de informação sem resposta nenhum projeto pode ser votado; que fará representação contra o Sr. Presidente; que tem toda a documentação sobre a COHAB em mãos; que se o projeto for votado no dia de amanhã acionará o Poder Judiciário; que não faz sentido o Poder Legislativo agir sempre em atendimento ao Executivo. Requerimento

assinado por 10 (dez) vereadores referente ao Processo de Lei nº 263/2019 (PL nº 09/2019) APROVADO por 9 (nove) votos favoráveis, tendo havido 4 (quatro) pela rejeição. Requerimento assinado por 10 (dez) vereadores referente ao Processo de Lei nº 264/2019 (PL nº 011/2019) e ao Processo de Lei Complementar nº 51/2019 (PLC nº 022/2019) APROVADO por unanimidade. O Sr. Presidente disse que o Requerimento de Informação de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos foi inserido na Ordem do Dia por permissivo contido no Regimento Interno. A reunião foi suspensa para emissão dos devidos pareceres. **ORDEM DO DIA. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 263/2019 (PL nº 09/2019) - Revoga a Lei nº 4.894, de 27 de abril de 2017 e dá outras providências. Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que informações requeridas são para terem conhecimento sobre o assunto; que Regimento e Lei Orgânica são para serem cumpridos; que o art. 299 do Regimento Interno assegura que o acessório segue o principal, logo as informações precisam ser encaminhadas em primeiro lugar; que os projetos chegarão às 15:30 horas; que em 2017 foi doado terreno para serem feitas as casas da COHAB; que foi dito que estas casas seriam construídas em 6 (seis) meses; que protocolou requerimento de informações e encaminharam um projeto para revogar a lei após 1 ano e meio; que somente após esse tempo descobriram que o terreno era área ambiental que trata-se de promessa mentirosa à classe pobre do município; que mentiram inclusive para esta Casa; que revogar sem as informações é uma aberração; que a verdade não apareceria se ele não tivesse pedido informações; que isso é imoral; que os vereadores são “vaquinhas de presépio” cumprindo tudo que o Prefeito manda; que hoje todas se acovardam; que antes ninguém votava proposições sem as informações encaminhadas; que dará outro voto de confiança ao Prefeito e votará favorável pelo fato da justificativa mencionar a procura por outro terreno para a construção das casinhas. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que quando da aprovação da lei em comento havia um prazo estipulado, que também não foi cumprido; que a revogação não é tão somente pelo terreno ser área ambiental; que o Estado não apoiou financeiramente; que o prazo está expirado. O Sr. Ver. Paulo Roberto

dos Santos (Panxita) disse que é mais uma aberração deste governo; que um Secretário foi convocado e não compareceu a esta reunião; que trata-se de mais um projeto politiquero; que isso prova que o Prefeito não gosta dos pobres; que ele não tem escrúpulos, assim como os assessores de seu gabinete; que todos, inclusive esta Casa, são traiçoeiros; que vereadores são comprados com cargos; que esta Casa é “podre”; que foi tapeação doar terreno onde não se pode construir; que os projetos são encaminhados no fim da tarde e o povo vem fazer cobranças aos vereadores; que não tem medo de morrer nem do Prefeito; que quer que ele lhe persiga, não à sua esposa; que o Deley e o Bebê são covardes. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que esse projeto é falso; que sabe que o Deiró é mal assessorado e que estes assessores somente se interessam por benesses; que o Prefeito não tem obrigação de entender sobre todos os assuntos, por isso tem os assessores; que os técnicos da COAHB chegaram à conclusão que o projeto não atende os requisitos; que como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento votará contra o projeto; que as informações são importantes para a votação consciente; que as pessoas estavam na expectativa da construção destas casas e foram enganadas. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que acha patético intitularem tantos projetos como urgentes; que urgente é o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, uma política de Estado não somente de governo; que urgente é parar com os discursos e as perseguições; que a Administração não se pode remanejar servidor a bel prazer; que se questiona sobre crer que realmente estão procurando outro terreno para construir as casas; que o atual governo pode até ter qualidades, mas tem muito para aprender na gestão de pessoas. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que antes da execução de qualquer obra os profissionais da COAHB visitam o local; que é defensor das alterações do Plano Diretor para que o cidadão construa sua residência em local adequado; que hoje serão votados projetos que precisam ser mudados; que defende a construção destas casas; que as matrículas dos imóveis foram enviadas para a COAHB; que a obra é do governo estadual com recursos federais, logo não depende de profissionais do município; que não foi culpa da Administração local; que se faz necessária a revogação desta lei para que outro terreno seja encontrado para a

construção das casas; que o Secretário de Desenvolvimento Social está nesta Casa para prestar os devidos esclarecimentos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o projeto está em discussão e todos devem falar; que as palavras do vereador Margari não condizem com a realidade; que foi dito que as casas seriam entregues em 6 (seis) meses; que foi o primeiro a anunciar isto na Rádio Difusora; que, inclusive, o chefe da COAHB mencionou esse prazo; que agora dizem que era preciso uma visita em primeiro lugar; que a situação foi invertida; que faz parte do governo, embora fale sobre seus posicionamentos; que na primeira candidatura a deputado do Prefeito Deiró distribuiu cartões através de contadores de piado dizendo que a Administração da época não entregaria casas; que o governo passado entregou várias casas para a população; que fará Indicação solicitando a definição de um novo terreno; que se ele não faz o requerimento de informação não teriam encontrado o problema nesta lei, que não estaria sendo revogada agora; que se quiserem fazer CPI contra ele também assinará o requerimento; que esta Casa não fiscaliza nada. Processo APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis e 3 (três) contrários. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que votou contra porque não entendeu nada que o vereador Margari explicou; que não é contra a construção destas casas, mas que trata-se de mais uma falcatrua; que a Secretaria de Meio Ambiente só multa a população atualmente; que ainda culpam os vereadores por terem votado favoravelmente; que o salário “cala a boca” do cidadão; que o Subsecretário de Meio Ambiente se cala por seu salário; que não deu tempo de ler nenhum destes novos 3 (três) projetos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o vereador Margari justificou sua fala em um artigo desta lei que está sendo revogada; que isso não fez sentido; que se questiona o motivo pelo qual a lei revogadora já não mencionou qual será o novo terreno; que imagina que o governo já tenha uma gestão estratégica; que está vendo situações semelhantes sendo tratadas de forma desigual; que é preciso ter coerência; que precisam agir com “olhar criterioso”; que aguarda um documento desta Administração, ao final do mandato, mostrando quais foram suas obras, assim como o anterior fez; que está havendo contratação de pessoas sem conhecimento; que isso não ocorria na Administração passada. O Sr. Ver. José de

Arimatéia Neves disse que não é contra a construção de casas sociais; que defende os mutirões pela casa própria; que trata-se de incompetência administrativa deste governo; que não estão tendo responsabilidade com o dinheiro público; que até entende mentir na campanha, mas que após a posse isso é repreensível. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que votou favorável como voto de confiança; que está quase vencendo o prazo para o encaminhamento das informações por ele requeridas; que ainda quer o envio de todas estas informações, uma vez que o requerimento foi aprovado nesta Casa; que tem toda a documentação da COAHB; que quer encontrar a solução deste problema; que tem se dedicado ao povo adquirindo o devido conhecimento nas matérias aqui discutidas; que protocolou requerimento de informação sobre todos os cargos contratados, inclusive quanto aos salários; que se as informações não forem prestadas acionará o Judiciário. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que reafirma as boas intenções do Prefeito, que não imaginou que a construção não aconteceria; que o projeto da COAHB é de nível estadual; que tudo foi feito no intuito de concretizar estas moradias, que favorecerão os patrocínenses; que o Prefeito não encaminharia projeto inviável; que a revogação precisa ser feita para que o programa seja efetivado. Processo de Lei nº 264/2019 (PL nº 011/2019) - Autoriza o Executivo a proceder repasse ao movimento eclesial da renovação carismática e dá outras providências. Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não cita pessoas em seus discursos, mas menciona a legislação; que coerente é a aprovação deste projeto; que os governos continuam atendendo as demandas religiosas; que as instituições religiosas fazem a diferença na vida das pessoas; que se tornem políticas públicas de Estado; que o povo precisa de saúde, lazer e atendimento em sua subjetividade. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que parabenizava por todos os Rebanhões já realizados; que as pessoas participantes da renovação são unidas; que o evento leva jovens e famílias que se sentem perdidas; que gostaria que rezassem pelo Poder Público para que o próximo seja visto como irmão; que o evento é realizado por voluntários e não tem renda alguma.

O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a vereadora Marcilene sempre lutou pelo Rebanhão; que a verba é razoável, embora pudesse ser um valor maior; que é evangélico, mas que Deus é um só; que parabenizava a Administração pelo apoio. O Sr. Presidente disse que o evento Rebanhão é extremamente organizado; que embora seja um valor pequeno, com certeza fará a diferença. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o evento Rebanhão é nobre e uma das poucas coisas respeitadas pelo Prefeito; que todo cidadão deveria participar; que a Administração deveria apoiar financeiramente todas as religiões. Processo de Lei Complementar nº 51/2019 (PLC nº 022/2019) - Autoriza a utilização de imóvel setor 11, quadra 07, lote 382 para instalação do SENAC permitindo edificações acima de 300 m exclusivamente para esta finalidade, enquadrando-se como institucional – Grupo III e dá outras providências. Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que assinou o parecer da Comissão Finanças e Orçamento com ressalvas, apenas para fazer sua parte; que acredita ter falcatruas no Sistema “S”. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que o Sistema “S” foi desmontado nos últimos 8 (oito) anos de governo do PT; que a luta dos professores é pelo “dinheiro público para escolas públicas”, cessando os convênios com o Sistema “S” que favorecia somente os empresários, não os professores; que votou favorável por ser uma tentativa de colaborar com a educação. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que é preciso adequações para que o progresso volte a acontecer no município; que trata-se também de uma remodelação do uso e aproveitamento do solo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que cursos serão dados em preparação a pedreiros, mas que estes ficarão desempregados por ausência de obras no município; que há exploração quanto à cobrança de taxas e impostos; que isso inibe a presença de investidores na construção civil; que é a favor do Sistema “S”, mas que o povo quer emprego e salário digno; que a cidade está suja e que praças continuam sendo inauguradas em lugar de creches. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que foi mencionada a gratuidade dos cursos, o que é louvável; que o Sistema “S” é para o fomento; que o Poder Público ou empresários

certamente arcarão com os custos; que em Indicação por ele protocolada em 2017 sugeriu a criação de aulas especiais noturnas no sentido de aperfeiçoamento dos formados, que era o PRONATEC; que professores efetivos se interessariam em aumentar sua carga horária ou alguns outros teriam oportunidade de emprego; que é preciso ter garantias sobre quem serão os fomentadores desta gratuidade, os empresários ou o Poder Público; que gostaria de saber qual é a proposta nesse sentido; que quando houver divulgação mencionando algum tipo de taxa de inscrição ou mensalidade trará à lembrança de todos sua indagação nesta reunião no dia de hoje. O Sr. Presidente disse que há 3 (três) meses acompanha o processo referente ao SENAC; que era necessária uma autorização municipal para que o sistema fosse instalado; que agora será uma realidade. Processo de Lei nº 251/2019 – Denomina logradouros públicos localizados na Comunidade Rural de Córrego Feio, no Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Fábio de Paulo). Pareceres pela tramitação. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que não foi feita a leitura dos projetos apresentados nesta reunião antes de iniciar a Ordem do Dia. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 260/2019 – Denomina de “Neuza Maria Guimarães de Moura” a quadra esportiva da escola Municipal Dona Mulata, em Patrocínio-MG (autora: Vereadora Adriana de Paula); Processo de Lei nº 261/2019 – Obriga os postos de combustíveis a informarem se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz); Processo de Lei nº 262/2019 – Institui no calendário municipal a Semana da Conscientização e Combate ao Feminicídio e Violência contra a Mulher, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que em Indicação aprovada no ano de 2018 anexou projeto com a finalidade de cassar ou suspender alvará de funcionamento de empresas, postos e estabelecimentos que vendam combustível adulterado; que entregaria o projeto retromencionado às Comissões para que informações relevantes possam ser acrescentadas ao texto do Processo de Lei nº 261/2019. Processo de Lei

nº 251/2019 APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 254/2019 – Prorroga prazo para regularização de imóveis e dá outras providências (autor: Ver. Roberto Margari). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que esse projeto é importante para aqueles que têm interesse em regularizar seu imóvel; que agora terão tal oportunidade até o ano de 2020, bastando procurar o Setor de Protocolo da Prefeitura; que o gasto será tão somente com a escritura pública. Processo de Lei nº 258/2019 (PL nº 05/2019) – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Patrocínio – MG, visando auxiliar na manutenção do Programa de Saúde R1 e contém outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 257/2019 (PL nº 05/2019) – Dispõe sobre a utilização do Estádio Municipal Júlio Aguiar pela Sociedade Esportiva Patrocínense – SEP e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal) – com emenda. Foi lida emenda supressiva de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Foi lido o parecer. Pareceres pela não tramitação da emenda. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que parecer pela não tramitação não é apreciado pelo Plenário. O Sr. Presidente disse que parecer pela não tramitação é sim apreciado pelo Plenário; que estão votando a emenda. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos disse que trata-se de mais uma perseguição do governo contra a SEP; que nenhuma equipe paga despesas referentes à conta de energia (CEMIG) dos jogos no Estádio Júlio Aguiar, nem CAP nem futebol amador; que se questiona o motivo pelo qual os vereadores alegam ser inconstitucional; que é covardia e perseguição política, principalmente por parte do Sr. Ivanderley Silva; que nunca houve projeto de lei exigindo o pagamento destas contas pelas equipes; que agora querem obrigar a SEP pagar se acaso utilizar a energia em dias de jogos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o art. 95 do Regimento Interno assegura ao vereador a apresentação de contrarrazões ao parecer contrário no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; que o vereador Paulo Roberto pode se defender nesse sentido. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que requeria o prazo de 24

(vinte e quatro) horas para apresentar por escrito suas contrarrazões ao parecer contrário à emenda de sua autoria, com base no art. 95 do Regimento Interno. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não é preciso colocar o requerimento em apreciação do Plenário. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que o projeto ainda não foi votado e há pedido de vistas para contrarrazões. O Sr. Ver. Thiago Malagoli ao ler o art. 95 do Regimento Interno disse que o mesmo é bem claro. O Sr. Presidente concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a apresentação por escrito das contrarrazões ao parecer contrário à emenda apresentada pelo vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) no Processo de Lei nº 257/2019 (PL nº 05/2019), conforme determinação do art. 95 do Regimento Interno. Processo de Decreto Legislativo nº 136/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Hilda Elias Cardoso (Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação. O Sr. Ver. Thiago Malagoli leu a justificativa do processo de decreto legislativo; e disse que teve o prazer de iniciar sua vida pública junto ao Júlio Elias em 2005 à frente do PROCON. Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 137/2019 – Concede Título de Cidadão Benemérito a dupla patrocínense Talles e Larissa (Ver. Fábio de Paulo). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS em bloco e por unanimidade as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia: nº 839/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando autorização para doação ou comodato de imóvel constituído no lote 071, quadra 27, setor 02, para a Associação Beneficente Cristo Vive; 842/2019, ao Deputado Estadual Noraldino Júnior solicitando um veículo para controle de zoonoses para a Associação Defensora dos Animais de Patrocínio - ADA. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 840/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando providências imediatas quanto à construção de passeios no entorno da sede da Secretaria Municipal de Obras, no bairro Santa Terezinha; 845/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do compromisso de campanha implantando um Terminal Central em favorecimento ao cidadão que se utiliza destes serviços; 846/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do compromisso de campanha criando o “Programa Horário do Trabalhador”;

847/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do compromisso de campanha implantando o Distrito Industrial Municipal; 848/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do compromisso de campanha revitalizando o Parque da Matinha; 849/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o cumprimento da Lei Municipal nº 3.140/90, que “dispõe sobre a publicação de leis de iniciativa dos vereadores”, a fim de fazer constar no bojo das leis municipais os nomes dos autores correspondentes; nº 852/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando solução quanto ao déficit da iluminação pública na rua Lázaro Horácio de Paula entre os números 85 e 95, no bairro Serra Negra; nº 853/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a contemplação dos distritos de Silvano, São João da Serra Negra, Salitre de Minas e São Benedito no Programa Olho Vivo; nº 854/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a limpeza da via pública próximo à rotatória de acesso à lateral da ponte do bairro Enéas; nº 855/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando análise quanto à substituição das luzes de sódio pela tecnologia de LED nos distritos de Silvano, São João da Serra Negra, Salitre de Minas e São Benedito. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 841/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento asfáltico na Comunidade do Chapadão de Ferro, bem como melhorias em suas estradas de acesso; nº 850/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a realização do concurso público; nº 851/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a instalação de câmeras do Programa Olho Vivo próximo às escolas municipais, estaduais e particulares, praças, terminal rodoviário e entradas dos distritos. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 843/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis de um projeto tratando sobre a dispensa de chamamento público para conceder subvenção ao Hospital do Câncer de Patrocínio “Dr. José Figueiredo”, semelhante ao ocorrido no ano de 2018, o que resultou na Lei 4.982/18; 844/2019, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a cobertura da quadra esportiva da Escola Municipal Professora Walma de Oliveira. As Indicações nº 844/2019 a 848/2019 ficaram prejudicadas. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que a Indicação nº 853/2019 estava prejudicada em virtude de ser o mesmo objeto disposto na nº

851/2019. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que no mesmo sentido também a Indicação nº 851/2019 estaria prejudicada, uma vez que trata do mesmo objeto presente na Indicação nº 673/2018, de sua autoria; que gostaria que a Mesa Diretora ou a Assessoria Jurídica analisasse a Justificativa da Indicação nº 851/2019 pelo fato de não estar claro o que deverá ser feito nos Distritos; que, assim, todas estarão prejudicadas. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz ao ler a Justificativa da Indicação nº 851/2019 disse que sua intenção era incluir todos os distritos no Programa “Olho Vivo”. O Sr. Ver. Thiago Malagoli ao ler a Justificativa da Indicação nº 853/2019, de sua autoria, disse que esta estava melhor elaborada, enquanto a da Indicação nº 851/2019, por conter vício/erro material, acabava prejudicando a própria Indicação; que a decisão ficasse na responsabilidade da Mesa Diretora. O Sr. Presidente disse que preferia manter as Indicações nº 851/2019 e nº 853/2019 a prejudicá-las, uma vez que o importante é o monitoramento das escolas e dos distritos. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que no dia 22 de dezembro de 2017 foi aprovada Indicação de sua autoria com o mesmo teor das 2 (duas) que estão em discussão, logo estas estariam prejudicadas; que a Indicação mencionava “câmeras de segurança em pontos estratégicos nas escolas”. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que os 3 (três) vereadores deveriam se despir da vaidade; que ter segurança nas escolas e nos Distritos é bom para todos; que deveriam tão somente um assinar a Indicação do outro ou todos assinarem. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse tratar-se de uma demanda antiga de sua parte. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que as colocações do Prof. Alexandre têm sido fundamentais; que embora tenha deixado passar a Indicação nº 851/2019 havia se prevenido para o acaso a vereadora fizesse algum comentário em relação à Indicação nº 853/2019, de sua autoria; que percebeu haver problema pessoal com ele; que sempre se dedicou ao governo; que o prazo para o vereador se utilizar para o aparte é de 10 (dez) minutos, conforme art. 175, §1º, inc. I, do Regimento Interno. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que desde 2017 clama pela realização do concurso público; que parabenizava a vereadora Marcilene pela Indicação nº 850/2019; que é um sinal indicativo de que o Prefeito mencionou algo a respeito do concurso ou a promotoria fez

alguma cobrança. O Sr. Ver. Rogério Nelis pediu que antes das Indicações serem colocadas na pauta que fosse feita análise para ver se há repetição de teor; que se os vereadores quiserem propor nova Indicação para assinatura de todos estaria à disposição. O Sr. Presidente disse que todas as Indicações irão para a pauta. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que não há perseguições nem posicionamentos direcionados; que mencionou a prejudicialidade da Indicação por ter protocolado primeiro; que é preciso haver uma filtragem; que não tem mágoas em relação a ninguém nem nada referente a motivos pessoais contra o vereador Thiago Malagoli. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que a solicitação constante da Indicação nº 852/2019, embora esta não tenha sido apreciada na reunião passada devido ao encerramento precoce da mesma, já fora atendida pelo deputado estadual Noraldino Júnior, tendo sido disponibilizada uma emenda no valor de R\$ 81.000.000,00 (oitenta e um mil reais) para a Associação Defensora dos Animais - ADA com vistas à aquisição de uma vên para utilização no controle das zoonoses; que em 2020 o deputado disponibilizará uma emenda para a reforma da Escola Estadual Amir Amaral. A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que no ano passado nesta mesma data o Prefeito destinou recursos para o Hospital do Câncer; que aguarda o atendimento da Indicação nº 853/2019 para que neste ano haja a mesma destinação à causa; que quem esteve ontem na inauguração da praça do bairro Olímpio Nunes por indicação do vereador Rogério Nelis presenciou a alegria da população; que no dia seguinte seria a inauguração das obras realizadas no Colégio Olímpio dos Santos; que 3 (três) novas salas de aula também serão inauguradas nesta semana; que as instalações do Centro de Educação Infantil – CEI do bairro Boa Esperança será expandida. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a representação de cada um dos vereadores diante de sua própria causa é importante, sempre respeitando o outro; que apresentou um relatório acerca dos custos do Hospital do Câncer ao deputado Hely Tarquínio, alguém que lhe apoia desde a adolescência; que aguarda a confirmação de seu apoio financeiro; que no dia 27 seria a inauguração da cantina do Colégio Olímpio dos Santos, por ele denominada; que o prédio do Anfiteatro estava pronto desde a gestão passada; que

recebeu o convite para a inauguração somente ontem, motivo pelo qual talvez não haja nenhum representante da família da homenageada; que sente certo desrespeito para que eles; que gostaria que a Imprensa da Prefeitura tivesse o cuidado de entregar os convites com certa antecedência para que a família dos eventuais homenageados pudessem se preparar. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que os vereadores precisam se despir das vaidades pessoais e unirem para que suas solicitações sejam atendidas; que na semana passada foi votada Indicação de autoria do Sr. Presidente para construção de uma ponte de concreto na Mata do Silvano, embora em 2017 ela já tivesse protocolado uma de igual teor; que o importante é somar para que a ponte seja feita; que moradores da zona rural tem deixado suas casas para morar na cidade com medo da violência; que as praças de esportes são úteis se pensarmos que nem todos têm condição de pagar uma academia; que será inaugurada a reforma do poliesportivo em Silvano. A Sr.^a Ver.^a Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que os convites para a inauguração da obra realizada no Colégio Olímpio dos Santos foram entregues tardiamente por atraso da gráfica; que o Anfiteatro tem denominação de sua autoria e da vereadora Marcilene. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a gráfica tem prazo para efetuar os serviços, logo deveriam ter solicitado os mesmos com antecedência; que foi erro de planejamento. Foram APROVADAS em bloco e por unanimidade as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 327/2019, a Dimas Júnior Pereira pela inauguração da 8ª unidade da Rede Drogarias Globo; nº 328/2019, ao jornalista Humberto Correa Silva pela recente criação e circulação do Jornal Informe Patrocínio; nº 329/2019, Moção de Repúdio à tragédia humana e ambiental resultante do rompimento da barragem com rejeitos de minério de ferro na cidade de Brumadinho operada pela Vale S/A; nº 330/2019, ao Terceiro Sargento Paulismar Cunha Rodrigues, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, 1ª Companhia BM, 5º BBM, pelo excelente trabalho realizado na tragédia de Brumadinho; nº 331/2019, ao Soldado Anderson Aparecido Costa, do 2º Pelotão de Bombeiros Militar, 1ª Companhia BM, 5º BBM, pelo excelente trabalho realizado na tragédia de Brumadinho; nº 332/2019, ao Terceiro Sargento Matheus Luiz de Souza, do 2º Pelotão de Bombeiros

Militar, 1ª Companhia BM, 5º BBM, pelo excelente trabalho realizado na tragédia de Brumadinho; nº 335/2019, à nova Diretoria da OAB Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 333/2019, a Maria Clara Silva Ribeiro pela convocação para a Seleção Mineira de Voleibol do Estado de Minas Gerais; nº 334/2019, a Rafaela Borges Caixeta pela convocação para compor a Comissão Técnica da Seleção Mineira de Voleibol, Sub-16/2019. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 018/19, acerca da construção da sede da Delegacia Regional de Polícia, de autoria do vereador Thiago Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o requerimento de informações é uma faculdade do vereador que visa buscar esclarecimentos; que a Lei nº 4.917/17 foi aprovada em regime de urgência para a construção da delegacia; que a justificativa da Administração pela demora se pauta sempre na culpa do Estado; que o Zema tem tentado agir com responsabilidade; que, então, não fez sentido a aprovação em regime de urgência; que o governo teve 1 (um) ano para cumprir a lei, assim como outros compromissos; que acaso a construção não for realizada o patrimônio deve ser devolvido ao município; que a função do Legislativo é buscar as informações necessárias seja junto à líder do governo ou à Administração; que enfrenta uma perseguição diária por parte do governo do qual faz parte; que até hoje não conseguiu fazer nenhuma internação de dependente químico nem a reposição salarial do servidor; que os demais vereadores têm suas solicitações atendidas, inclusive com seu apoio; que soube que os colegas “derrubarão” seus requerimentos de informação, que são para todos; que recentemente a maioria dos deputados federais (366 deputados) foram favoráveis ao acesso à informação; que acabará conseguindo estas informações, mesmo que através do Ministério Público com base na lei de acesso à informação; que não é coerente votarem contra o requerimento; que essa é uma oportunidade do governo provar que não é aquilo que a população tem visto, ou seja, o “toma lá, dá cá”. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que a postura do vereador Thiago não condiz com aquele que faz parte de um grupo, no caso o governo; que como Presidente ele teve acesso a todas as informações; que isso demonstra que ele é quem não quer fazer parte do grupo; que não há nada a esconder; que não faz sentido atarefar quem já tem muito o que fazer para

prestar esclarecimentos a alguém que é do grupo; que se não iniciaram a obra foi porque o dinheiro não veio; que o anterior governo estadual deixou de repassar recursos a todos os municípios; que o repasse do município para o funcionalismo foi feito com mais de 5% (cinco por cento) de atualização; que se questiona o porquê do vereador Thiago enquanto Presidente não repassou para os seus próprios servidores, que tiveram somente 2% (dois por cento) de reajuste; que se ele realmente faz parte do grupo que retire os requerimentos de informações e vá com ela até a Administração pessoalmente buscar esclarecimentos; que se dispõe a convidar todos a virem a esta Casa esclarecer o que for devido; que um requerimento de informação é uma “ferramenta pesada” para ser utilizada por quem se diz do grupo. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que somente as próximas eleições dirão se ele é grupo ou não; que sempre foi leal ao grupo do qual fez parte; que se não está sendo perseguido, então, está com síndrome do pânico; que o primeiro reajuste do servidor foi escalonado conforme o salário de cada um; que sempre acompanhou os reajustes da Prefeitura; que o segundo reajuste foi dado com o índice de 5,5% (cinco e meio por cento); que somente os vereadores receberem 2% (dois por cento); que o projeto desse último nem foi feito por esta Casa, tendo sido o mesmo dos servidores da Prefeitura; que no seu entendimento os vereadores não mereciam mais do que os 2% (dois por cento); que apesar de grupo está sim sendo perseguido; que nada tem contra o Prefeito, mas ele age por sua própria conveniência; que nunca pedia nada a ele e mesmo assim ele permite que lhe persigam; que não tem compromisso com nenhum outro grupo para as eleições de 2020; que até que lhe expulsem fará parte do grupo; que fez várias Indicações com solicitações referentes à iluminação pública; que na Prefeitura já há editais mencionando serviços nesse sentido, mas nunca dirão que foi porque ele solicitou; que suas solicitações ilustram o que a sociedade quer, não ele próprio. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que irá junto com ele até a Prefeitura buscar informações junto a casa pasta. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o povo também quer ter conhecimento das informações, não só o vereador Thiago; que se questiona onde está a transparência da Administração; que não depende de aprovação da Câmara para ter informações, podendo protocolar nas

Secretarias e até mesmo no Ministério Público. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que se ofereceu para ir até a Prefeitura a fim de esclarecer todas as dúvidas; que nada têm a esconder. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, sendo assim, ninguém precisa ir até a Prefeitura, basta aprovarem os requerimentos de informações para que estas sejam tão somente encaminhadas a esta Casa; que fez requerimento referente à saúde e quer as informações prestadas para que o povo as veja. Requerimento REJEITADO por 8 (oito) votos, sendo que houve 5 (cinco) votos favoráveis. Foi APROVADA a solicitação para prorrogação do prazo da reunião, conforme determinação regimental. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, apenas para fazer uma comparação, quando a promotoria pediu que cada um dos vereadores enviasse informações sobre seus assessores, e suas respectivas jornadas de trabalho, se sentiu tranquilo e rapidamente providenciou um ofício em resposta; que seria muito simples responderem os questionamentos elencados nos requerimentos de informações; que a atitude de rejeitar os requerimentos demonstra a má em respondê-los e falta de transparências; que, de fato, é vergonhoso negar informações à coletividade, não ao vereador. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que não se posicionou em nenhum meio de comunicação acerca dos temas objeto de seus requerimentos de informações; que está aguardando o encaminhamento das mesmas para que possa repassá-las à população; que está cumprindo o seu papel de representante do povo indo atrás das informações direto na fonte, cuja prestação precisa ser documentada; que é inviável ele apenas ir até o Executivo colher as informações a fim de repassá-las verbalmente, uma vez que ao político diante da sociedade resta a falta de credibilidade; que no final das contas a responsabilidade é desta Casa que aprovou o projeto para a construção das casas da COAHB, do Pronto Socorro, do cinema ou da Delegacia de Polícia; que diante desta situação lhe resta ir à imprensa e mostrar a atitude desta Casa, o que acabará maculando sua própria imagem; que percebeu que o foco maior da rejeição é a FENACAFÉ, cujas contratações serão feitas diretamente, sem licitação; que é favorável a qualquer benefício ou favorecimento à população de modo geral, mas com fiscalização. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 019/19, acerca da

implantação do Projeto Cineminas, de autoria do vereador Thiago Malagoli. REJEITADO por 7 (sete) votos, sendo que houve 5 (cinco) votos favoráveis. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que ceder ao Estado um terreno municipal de quase R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para a construção do cinema é algo relevante; que a Secretária de Cultura foi a público confirmar a construção do cinema e até hoje nada foi feito; que tem ciência de que geriu esta Casa por 2 (dois) anos com responsabilidade; que a Câmara tem sido humilhada recorrentemente pelo Executivo e os vereadores estão sendo coniventes; que esta Administração tem descumprido lei municipal que determina a indicação do nome do autor do projeto no corpo da lei; que em nenhuma lei a Procuradoria tem mencionado o nome do vereador autor do processo de lei. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 020/2019, sobre o processo de inexigibilidade com relação à FENACAFÉ, de autoria do vereador Thiago Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Malagoli, ao ler a Justificativa do requerimento, disse que realmente há cantores de renome nacional; que em pouco tempo o Prefeito fará videoconferência direcionando os vereadores a votarem a favor ou contra as proposições; que, em sua opinião, serão gastos mais do que os R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) anunciados; que foi dono de boate e por vários anos pagou quase R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para alugar o espaço na época da festa da cidade; que a Administração extorque os empresários locais para que eles patrocinem a FENACAFÉ; que é favorável à festa, mas queria as informações e que as conseguiria mesmo que com base na lei de acesso à informação. REJEITADO por 8 (oito) votos, tendo havido 5 (cinco) votos favoráveis. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES nº 021/2019, sobre a lista de pacientes que aguardam consulta com especialistas, exames e cirurgias na rede pública municipal de saúde, de autoria do vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que há vereadores conseguindo burlar a fila na Secretaria de Saúde, inclusive para pacientes que têm boas condições financeiras; que isso ocorre como troca de votos; que é falta de ética; que gostaria que as pessoas tivessem acesso às informações sobre qual local se encontram na fila de espera por algum procedimento; que a vereadora

Marcilene votou contra matéria mencionada em uma lei cujo projeto foi de sua própria autoria no ano de 2012; que se refere à Lei Municipal nº 4.574/12, que assegura tudo o que ele pediu neste requerimento; que pedirá ao Ministério Público o cumprimento desta lei ainda em vigência; que em 2012 ela não tinha acesso à Secretaria de Saúde; que a índole do Bebê é de “dar rasteiras”; que quer uma listagem mensal dos pacientes, a fim de que a população não seja lesada; que quem votou contra é justamente aquele que “burla” a fila de espera em desfazer do povo. APROVADO por 7 (sete) votos favoráveis, sendo que houve 6 (seis) contrários. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que desconheceu a existência desta lei; que em 2017 apresentou um projeto criando um programa de Intranet para que os serviços prestados pelas Secretarias de Saúde e de Educação fossem disponibilizados em um formato como o do Portal da Transparência, inclusive quanto às listas para as contratações; que na época foi convencido sobre a inconstitucionalidade de seu projeto; que percebeu sua inutilidade para o atual governo, porque por várias vezes mencionou a situação de alguém que está prestes a perder a visão e ainda não conseguiram resolver a questão da Sr.^a Neusa Rabelo; que entende a dificuldade nos atendimentos do SUS, mas que espera certa justiça; que cuidar de alguns em detrimento de outros é vergonhoso; que encaminhou à Secretaria de Saúde somente pedidos urgentes; que é preciso estabelecer uma ordem de prioridade. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que o art. 175 do Regimento Interno prevê o prazo de 10 (dez) minutos para o aparte; que aprovaram o requerimento de informação do maior opositor do governo, enquanto que os dele foram rejeitados, apesar da líder do governo ter dito que ele tem acesso às informações; que reafirma a perseguição sofrida por parte de seu próprio grupo; que “Thiago Malagoli é governo, mas o governo nunca foi Thiago Malagoli” são palavras da imprensa. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que se orgulha de ter sido a autora do projeto precedente à Lei nº 4.574/12; que realmente ela nunca foi aplicada; que o requerimento não mencionou a lei; que deveria ter sido solicitado o cumprimento da mesma; que algumas vezes têm contato fora da cidade; que a Secretaria não tem competência para interferir nas filas de espera; que outras vezes informa as pessoas sobre o direito de buscarem o

Ministério Público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que no mandato do Dr. Lucas a Administração gastava mensalmente cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por determinação do Ministério Público; que o atual Prefeito não gasta com nada porque seus advogados recorrem com sucesso em todas as ações; que não mencionou a lei no requerimento por justamente aguardar o voto contrário da vereadora Marcilene. GRANDE EXPEDIENTE. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Pastor Isac Luiz Ferreira, veio falar sobre a construção das 400 (quatrocentas) moradias e disse que a viabilidade do projeto é de seu interesse; que o sucesso dependerá do apoio desta Casa; que em 2017 e 2018 foram rejeitados no Programa Minha Casa Minha Vida na Caixa Econômica Federal; que pela necessidade buscaram a parceria com a COAHB; que se os profissionais não tivessem inviabilizado a construção no terreno inicialmente determinado talvez as casas e as pessoas estivessem em risco; que a pesquisa de demanda habitacional teve início em 2017, onde foi levantado o perfil do público interessado; que foram distribuídos mais de 12.000 (doze mil) formulários para divulgação e preenchimento; que foram feitos 1.749 (mil setecentos e quarenta e nove) registros; que em dezembro do mesmo ano os dados foram enviados à COAHB, que emitiu um estudo de viabilidade favorável; que o intuito é alcançar pessoas com renda entre R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), o correspondente a aproximadamente 49% (quarenta e nove por cento) dos pesquisados; que o Prefeito assinou o Protocolo de Intenção de Habitação e o convênio com a COAHB; que há uma parceria para a construção e outra para a resolução de pendências advindas de empreendimentos já existentes junto à COAHB; que no mesmo mês foi apresentado o anteprojeto urbanístico às autoridades e aos municípios; que aguardam a efetivação do projeto; que a nova área se encontra no cartório e será posteriormente apresentada a esta Casa; que a revogação da lei fez-se necessária para a liberação da nova área; que a COAHB fará os estudos técnicos referentes ao novo terreno; que provavelmente não conseguirão construir os 400 (quatrocentos) apartamentos nesta nova área; que a COAHB aguarda a complementação da documentação pelo cartório; que mais de 40 (quarenta) famílias já foram encaminhadas para

atendimento em relação ao material de construção; que o Aluguel Social é um projeto em desenvolvimento que já está previsto no orçamento; que servidores foram capacitados e bens móveis, bem como equipamentos, foram adquiridos; que vários serviços foram remodelados; que a proposta financeira para 2019 no apoio à dependência química aumentou, embora ainda insuficiente; que os tratamentos são feitos em parceria; que houve investimentos na Arca; que o Abrigo Municipal está pronto para visita dos interessados; que escolas foram reformadas; que cadastradas várias famílias foram cadastradas e outras recadastradas; que foram prestadas orientações quanto ao Benefício de Prestação Continuada; que foram feitas visitas domiciliares para informações sobre a isenção do IPTU; que vários outros atendimentos e serviços foram realizados em prol da população. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que a logística da nova área é melhor devido à proximidade de escolas, supermercados, dentre outros serviços; que agradecia pelo carinho dispensado aos moradores do bairro Olímpio Nunes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que admira o trabalho do Pastor Isac; que gostaria de saber se em 2018 foi feito atendimento em relação à moradia digna, uma vez terem sido mencionados cerca de 40 (quarenta) no ano de 2017; que também queria saber o quanto foi gasto com estas famílias. O Pastor Isac Luiz Ferreira disse que devido à dificuldade financeira da Administração em 2018 não foram atendidas as solicitações encaminhadas; que os atendimentos se reiniciaram neste mês de fevereiro para a liberação de material para a moradia popular; que o encaminhamento depende também da Secretaria de Obras, que executa os atendimentos; que não tem controle acerca dos recursos gastos com as famílias, uma vez que somente faz a triagem social e o encaminhamento para a execução. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que já havia mencionado ser um projeto político, tanto que houve atendimento das demandas somente em 2017; que agora recomeçarão em 2019 com a proximidade das eleições; que ainda quer saber quanto foi gasto com as 42 (quarenta e duas) famílias, porque houve rumores de ter havido “jogadinhos” na Secretaria de Obras com desvio de materiais; que confia na índole do Pastor Isac, cujo trabalho é diferenciado. O Sr. Presidente sugeriu que fizessem uma

Audiência Pública com a presença de todos os Secretários nesta Casa a fim de elucidar as dúvidas de todos. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que nunca teve estrutura de campanha e que seus votos são buscados um a um; que gostaria de saber o motivo pelo qual a lei foi revogada somente agora após 1 (um) ano e meio; que até que a COAHB aprove a viabilidade novamente após aprovação de nova lei levará outros tantos meses; que gostaria de saber quando foi aprovada a viabilidade do projeto e porquê foi destinada uma área de preservação ambiental; que ouviu dizer que o Governador Zema não tem atendido o Prefeito; que ele não trai o grupo como fez o Prefeito em relação aos candidatos por ele apoiados para o governo do Estado de Minas Gerais; que o governador tem fechado as portas para Patrocínio. O Pastor Isac Luiz Ferreira disse que tão logo a COAHB identificou a irregularidade da área já iniciaram a busca por outra; que foi informado de que já foi feita uma pré-vistoria em julho de 2018 nesta nova área, cuja documentação se encontra em cartório; que o processo é lento, mas está em andamento. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que a vinda do Pastor mostrou que nada há que esconder, além de que não houve má fé por parte da Administração. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que gostaria de saber mais sobre a lei do Aluguel Social por tratar-se de uma Indicação de sua autoria. O Pastor Isac Luiz Ferreira disse que é uma lei nova no Brasil; que a previsão no orçamento foi realizada esse ano; que o recurso a ser utilizado faz parte de um Fundo referente a um financiamento feito pela Prefeitura junto à Caixa Econômica Federal há muitos anos e que estava parado; que em breve o projeto será encaminhado a esta Casa; que trata-se de um benefício eventual e temporário. A Sr.^a Ver.^a Neusa Mendes disse que muito do que o Pastor esclareceu nem precisava ter sido dito, logo se desculpava por ele estar nesta Casa ouvindo ofensas e “asneiras” por parte de alguns; que ele tem desempenhado um excelente trabalho à frente da Secretaria de Desenvolvimento Social. O Sr. Antônio Geraldo, Presidente do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, veio a esta Casa em representação ao Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Caio Veloso, falar sobre as 400 (quatrocentas) moradias. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que embora o Sr. Antônio Geraldo fale sobre as 400 (quatrocentas) moradias ele não pode

representar o Secretário Caio Veloso em atendimento à convocação para vir a esta Casa; que o art. 326 do Regimento Interno inclusive prevê a justificativa do convocado com a antecedência de 3 (três) dias, o que foi feito somente hoje; que gostaria de saber como o Sr. Presidente agirá em relação ao ocorrido. O Sr. Presidente disse que o Sr. Antônio Geraldo não seria ouvido; que esta Casa aguardaria a vinda do Secretário Caio Veloso. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há questionamentos sobre a menção do Pastor Isac quanto à pré-vistoria em julho de 2018; que nada foi realmente esclarecido; que ele o respeitou apesar dele de fato não ter falado sobre as 400 (quatrocentas) casas prometidas; que a fé sem ação não traz resultados; que o prometido foi a entrega das mesmas no prazo de 6 (seis) meses, o que não aconteceu; que mentiram para o povo; que o trabalho de hoje é sério, não uma “asneira”. O Sr. Presidente disse que pelo fato do Sr. Antônio Geraldo ter se preparado, seria ouvido. O Sr. Antônio Geraldo disse que a licença prévia de viabilidade ambiental para a construção das moradias foi aprovada em agosto de 2017; que em seguida foi solicitada a supressão de vegetação da área para que a COAHB continuasse os estudos; que demais estudos seriam apresentados na licença de instalação; que posteriormente seria dada a licença de operação; que antes mesmo da licença de instalação ser concedida o processo foi paralisado pela inviabilidade do solo; que os estudos são feitos pela COAHB e pela Secretaria de Urbanismo para posterior apresentação do projeto executivo; que o procedimento será repetido em relação à nova área; que os órgãos ambientais são os responsáveis para avaliar se o terreno é área de preservação permanente, não a COAHB; que o Conselho do Meio Ambiente é o responsável pela emissão da licença; que a Secretaria de Meio Ambiente emite os pareceres e os relatórios que embasam a emissão da licença pelo Conselho; que tudo é realizado dentro da legislação ambiental; que antes da paralisação foram arrancadas algumas árvores, o que resultou em auto de infração lavrado pela Polícia Ambiental com ordem da Dr.^a Sandra; que não está em suas funções a fiscalização; que eventuais multas aplicadas são com base na legislação vigente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Sr. Antônio Geraldo fez um “U” na Área de Preservação Ambiental - APA do rio Salitre lhe favorecendo e à sua família; que

tinha um mapa para provar. O Sr. Antônio Geraldo disse que não possui nenhum metro quadrado; que o vereador estava mentindo ou equivocando; que a APA foi delimitado com base em estudos. O Sr. Presidente pediu ao Sr. Antônio Geraldo que se ativesse ao assunto referente às 400 (quatrocentas) moradias. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Pastor Isac falou sobre tantos outros assuntos e não foi alertado pelo Sr. Presidente. O Sr. Antônio Geraldo disse que a Secretaria de Meio Ambiente é dotada de profissionais capacitados, sendo conceituada como uma das melhores gestões do país; que receberá um prêmio por isso; que todos os procedimentos realizados pela Secretaria estão no Portal da Transparência. A Sr.^a Ver.^a Marcilene Jacinto Queiroz disse que estava havendo falta de respeito, inclusive com a retirada do Plenário daqueles que solicitaram os esclarecimentos; que em ligação o Secretário Caio achou que a solicitação havia sido feita por ela; que o requerimento de informação não foi enviado a ele com a convocação. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 29, DE 08 DE MARÇO DE 2019. ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o nível de lotação da servidora TATIELE LISBOA LOPES, para o cargo de Assessor Parlamentar V - CM-AP-V, dia 01 de março de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 30, DE 08 DE MARÇO DE 2019. ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o nível de lotação do servidor ELVIS EUCANA DE SOUZA, para o cargo de Assessor Parlamentar VII - CM-AP-VII, dia 01 de março de 2019.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.
Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 31, DE 08 DE MARÇO DE 2019. NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador ROGÉRIO MOREIRA SILVA, o servidor ALEXANDRE AUGUSTO SILVA, para o cargo de Assessor Parlamentar VIII - CM-AP-VIII, dia 01 de março de 2019.

Art. 2º - O servidor realizará atendimento diário no gabinete entre 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min. E exercerá as seguintes funções: análise de projeto de lei; estabelecimento de interlocução do Vereador com entidades e movimentos organizados da sociedade civil; assessoramento técnico e político interno e externo; supervisão dos grupos de

trabalho, elaboração de ofícios e pareceres e atendimento a população. Parágrafo único – O servidor acima mencionado será lotado no Gabinete do Vereador Rogério Moreira Silva.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Patrocínio-MG, 08 de março de 2019.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

EDITAIS RESUMIDOS

Processo nº: 9/2019

Modalidade: Pregão – RP 4

Edital nº: 5/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM CONSUMIDOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 01 de abril de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 13 de março de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de

Patrocínio

Processo nº: 10/2019

Modalidade: Pregão – RP 5

Edital nº: 6/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, CONFORME NECESSIDADE.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 2 de abril de 2019 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima

referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

compras@cmpatrocínio.mg.gov.br.

Patrocínio, 13 de março de 2019.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ

Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de

Patrocínio

EXTRATO

Processo nº: 08/2018

Modalidade: Pregão

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO e DARDANI SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADO, ENGLOBALANDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL E REMOTO ILIMITADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Prazo: 1º/03/2019 a 31/12/2019

Valor: R\$ 103.570,00

Dotação: 01.01.01.00.01.031.0001.00.200 1.3.3.90.39.1100100 - Locação de Softwares

Data: 26/02/2019

EXPEDIENTE



INFORMATIVO
**O LEGISLATIVO
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,
modificado pela Resolução 04/2005
e modificado pela Resolução 63/2018
que institui o Diário Oficial Eletrônico.
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Cidade Jardim

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: www.patrocínio.mg.leg.br

VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

VICE-PRESIDENTE:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

1º SECRETÁRIO:

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

2ª SECRETÁRIA:

Adriana Fátima de Paula Magalhães

TESOUREIRO:

José Roberto dos Santos (Salitre)

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Gráfica Imprimi

FALE COM A CÂMARA 34 3515-3200